



**O SEI É UM SISTEMA CORPORATIVO CUSTEADO INTEGRALMENTE PELA SEPLAG.
NÃO HÁ CUSTOS PARA OS ÓRGÃOS E ENTIDADES.**

DÚVIDAS FREQUENTES

Quais os documentos NÃO serão digitalizados para inserção no SEI?

Plantas e projetos arquitetônicos, fotografias, vídeos, mapas rodoviários, hidrográficos, dentre outros.

Tenho um processo físico volumoso e antigo. Preciso digitalizar?

Depende. Em alguns casos pode seguir físico, mas pode ser avaliada a possibilidade da continuidade do trâmite do processo ser pelo SEI.

Exemplo: tenho um Processo de Compra físico e vou fazer o 1º Termo Aditivo. Dessa forma, é interessante digitalizar o processo anterior e iniciar o termo aditivo já no SEI.

Trabalho em um setor que tem vários processos físicos e preciso consultá-los e, às vezes, inserir novos documentos ou gerar certidões. O que fazer?

O mais adequado é digitalizar os processos sob demanda não sobrecarregando o setor e, aos poucos, alterar o processo de trabalho de físico para digital. Na maioria dos casos faz-se necessário o redenho do processo.

Exemplo: Trabalho com processos de pensão e sendo um processo NOVO deve ser iniciado no SEI. Se é um processo antigo, que já possui Pasta Física, o ideal é digitalizar o processo, inserir no SEI e dar continuidade de forma digital. O processo físico pode ser arquivado.

E os documentos de RH?

Os setores responsáveis dos órgãos e entidades devem definir os procedimentos a serem adotados. Porém, devemos nos atentar a processos de RH que passam por outros órgãos.

Exemplo: O CBMMG trabalha 100% no SEI, inclusive as unidades do interior. A SEPLAG ainda possui alguns processos físicos.



O SIGED SERÁ DESATIVADO!!!

DÚVIDAS FREQUENTES

E quanto aos documentos enviados para o setor SEPLAG/DCCTA?

Os processos abaixo devem ser enviados ainda de **forma física** e irá utilizar a *nova funcionalidade do SEI. (APP Protocolo)*

- Processos de Aposentadoria
- Processos de Averbação de Tempo
- Processos de Contagem de Tempo
- Desaverbação de Tempo

Os processos abaixo devem ser enviados exclusivamente de **forma digital** utilizando o SEI.

Assuntos	Processos no SEI
Revisão de Proventos	RH: Aposentadoria – Revisão de Proventos.
Declaração de Sobra de Tempo	RH: Emissão de Certidões e Declarações.
Demanda de Deputados	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas: Deputado Estadual. Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas: Deputado Federal.
Ações Judiciais	Processo Judicial Cumprimento de Decisão Judicial
Resposta a Demanda do TCEMG	Pedidos, Oferecimentos e Informações Diversas: Tribunal de Contas do Estado. (Recebemos a demanda via SEI, mas respondemos no sistema Fiscap do TCEMG)

E quanto aos documentos enviados para o setor SEPLAG/DCGDS?

Os processos abaixo devem ser enviados de forma digital, utilizando o SEI.

Acúmulo de Cargos*	Apostilamento*
Licença para Tratar de Interesses Particulares*	Efetivação
Licença para Acompanhar Cônjuge*	Estabilidade
Cessão de servidor	Reabilitação
Transferência	Posicionamento
Afastamento para Mandato Eletivo*	Reposicionamento

*Excepcionalmente, processos já instruídos e devolvidos em diligência por esta diretoria serão aceitos em formato físico até 31/12/2019.